



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-2023.

CAPIEDIENTE
15 / 08 / 23

RELATÓRIO

1

O Projeto de Decreto Legislativo nº 002-2023, que “**Altera o art. 1º ao 4º e acrescenta o art. 3-A e seu parágrafo único ao decreto legislativo nº 001, de 11 de março de 2015 que dispõe sobre a criação do troféu de reconhecimento ao mérito desportivo "Vereador Valdir Vieira de Resende" no âmbito do município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.**”, de autoria da Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão emitiu parecer pela realização de diligência consistente na solicitação de informações aos setores administrativos de Câmara Municipal.

Injustificadamente, as informações não foram prestadas, nem sequer foi apresentada a motivação.

No entanto, sabe-se que a informação qualifica a decisão a ser tomada pelos vereadores, razão pela qual esta comissão entende necessário reiterar o parecer anterior para que os setores administrativos de Câmara Municipal possam prestar os seguintes esclarecimentos:

1 – A aprovação do projeto implicará em impacto orçamentário, considerando despesas com troféu e sessão solene.

2 – Qual foi o gasto nos anos anteriores na concessão do troféu de reconhecimento ao mérito desportivo "Vereador Valdir Vieira de Resende.

3 – A despesa eventualmente criada pela aprovação do projeto pode ser considerada irrelevante nos termos do art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c art. 49, II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4 – Caso a despesa eventualmente criada não se enquadre no conceito de despesa irrelevante, que seja apresentada estimativa de impacto orçamentário-financeiro da proposta.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela realização de diligência, nos termos da fundamentação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 12 DE MAIO DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR